

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 2019.03.21.1. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE OS ENVELOPES ENTREGUES PELAS EMPRESAS ESTA DIPONIVEL PARA RETIRADA. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 03 MAIO DE 2019.**

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.05.02.1.1 Pregão nº. 2019.03.13.1 Objeto: Contratação de empresa especializada em análises laboratoriais de potabilidade de água e esgoto para expectativa prestação de serviço de interesse da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante Moreira Costa Laboratório e Engenharia Ambiental LTDA inscrito no CNPJ nº 11.071.357/0001-87. Totalizando o valor de R\$ 205.821,78 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), Vigência do Contrato até 02 de maio de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.14.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando 2ª chamada de procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.02.14.1, Registro Formal de Preço nº. 02/2019 do tipo presencial, cujo objeto **Aquisição de Postes de Concreto para a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 15 de maio 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, retirada de edital pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 03 de maio de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Critério técnico para consórcios é inegociável, diz Cabeto

| SAÚDE | Titular da Secretaria da Saúde do Estado, Cabeto descarta flexibilização nas novas regras para presidência de consórcios de saúde

HENRIQUE ARAÚJO
henriquemaraujo@opvo.com.br

Mesmo com pressão de prefeitos do Ceará, o titular da Secretaria da Saúde do Estado (Sesa), Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, o Cabeto, disse que a pasta não irá recuar na adoção de critérios técnicos para o preenchimento de cargos nos consórcios de saúde.

"No momento em que colocamos este critério para eleição da presidência (dos consórcios) e que ele é técnico, isso é inegociável", disse o médico em entrevista ao O POVO. "É preciso ter critério transparente. Isso é o mais justo e o mais simples".

No dia 25 de abril, em encontro na Associação dos Prefeitos do Ceará (Aprece), gestores de todos os 22 municípios apresentaram as novas regras para a ocupação dos postos de trabalho nas autarquias, que administram políticas e Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) nas micro-regiões do Estado.

Presidente da entidade, Nilson Diniz, prefeito de Cedro, disse que havia informado em suas reuniões com o Conselho do Estado em decreto do dia 3 de agosto e que estavam lidando com as questões políticas no autarquias. A decisão foi tomada pela Sesa após crises de irregularidades nos consórcios serem à tona.

"Eles (os prefeitos) acham

que o secretário-executivo do consórcio precisa ser escolhido por votação, e não por seleção", defendeu Diniz, que acrescentou: "Os prefeitos querem alguma de confiabilidade, porque é o CPF deles que está envolvido". Além dessas funções, diretor jurídico e diretor administrativo também deveriam ser cargos nomeados, explicou o presidente da Aprece no ocasião.

Cabeto descarta qualquer mudança na metodologia adotada pela Sesa, porém, "as pessoas às vezes fazem julgamentos errados, chamam você de intrusamente ou que você está perseguindo à ou B". declarou.

"A decisão (da Sesa) foi muito bem fundamentada. Quem é que pode questionar um critério técnico para eleição de um órgão de saúde ou fazer uma seleção pública baseada na competência?"

O decreto elaborado pela Sesa estabeleceu como parâmetros para escolha da presidência dos consórcios os índices de mortalidade infantil e, como haja empate entre os municípios con-

correlacionados, a maioria. Segundo Cabeto, intenção da mudança foi evitar casos de irregularidade encontrados depois de adotadas as novas regras.

"A Sesa está aberta à discussão política e de eficiência, e acho que há como garantir espaço aos prefeitos no debate", mencionou Cabeto, "mas os critérios de eficiência na gestão precisam ser preservados".

O secretário está inclinado de ser escolhido por votação, mas isso não é negociável, disse em entrevista à pasta. A maioria dos municípios quer alguma de confiabilidade e avaliação a critério dos consórcios, visto que alguns deles estavam desafiados", afirmou.

Conforme o chefe da Saúde, parte das entidades "não estão oferecendo as consultas adequadas de acordo com o perfil da região" e algumas "têm um número de funcionários maior do que a necessidade".

Cabeto falou ainda que "existem equipamentos que estavam sem funcionar há mais de seis meses", a exemplo de um aparelho de tomografia, e que havia ausência de prestação de contas dos gastos realizados. "Eu considero tudo isso sério porque impacta na qualidade do atendimento", afirmou.

Todos os casos foram direcionados para o Ministério Público do Estado (MPCE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), que, como O POVO mostrou em reportagens, instauraram procedimentos de investigação que apontam eventuais problemas.

"No que diz respeito a eles (os municípios) e que eu quero que o MP analise. Todos aqueles onde for encontrada irregularidade, não vamos encaminhar", explicou Cabeto. "Isso é obrigação da gestão pública. Não estou fazendo nada novo".



REGRAS

"O governador de seu cetero que eu teria liberdade para uma ação técnica", disse Cabeto quando perguntado sobre a possibilidade de mudança nas novas regras para os consórcios de saúde do Ceará. O secretário afirmou que ainda não se reuniu com prefeitos, que se quiserem de que decreto endosse as normas

Outros casos. Ceará Auditorias de cinco consórcios serão enviadas para o MPCE

A Secretaria da Saúde do Estado (Sesa) vai enviar nesta semana auditorias de mais cinco consórcios de saúde para o Ministério Público do Estado (MPCE) e o Tribunal de Contas do Estado. Até agora, pelo menos dez autarquias são alvo de apuração inicial dos órgãos de investigação.

Entre os consórcios, estão os de Itapipoca, Quixadá, Itaipava, Canindé e Crato. Como O POVO mostrou em abril, o MPCE abriu procedimento para levantar se houve irregularidades nos contratos das entidades que administram políticas e Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) nas micro-regiões do Ceará onde estão situados.

De acordo com o TCE, apenas no ano de 2017, todas as prestações de contas dos consórcios continham algum tipo de irregularidade. O tribunal aponta agora se existem inadequações em outros anos. Não há prazo para finalização do processo. Já o MPCE deu início às primeiras diligências de ação na semana passada.

Reunidos em comissão, prefeitos que presidem consórcios tentam discutir os critérios

trechos adotados pela Sesa para a ocupação de cargos nas autarquias, que foram alvo de denúncia de deputados na Assembleia Legislativa do Estado (AL-CE). A queda de braço em torno do controle das autarquias ampliou fissuras na base do governador Camilo Santana (PT).

Questionado sobre as demandas dos gestores municipais, que tentam agendas conversas com Camilo a fim de flexibilizar as normas, o titular da Sesa, o médico Cabeto, disse que "há uma noção de que conseguirão inibir o político".

"Eu não me nego ao debate. Participei de uma audiência de mais de cinco horas de duração (na Assembleia). Pelo contrário, tinha certeza de que eu estaria sendo ouvido", respondeu.

Cabeto afirma ainda que, quando você retira essa possibilidade de mudança política para os consórcios e dá critérios técnicos, você retira o poder de alguns. O secretário acrescentou: "Mas, se eu tenho consciência de que estou falando para o usuário e protegendo o sistema público, acho que isso é prioritário". (Henrique Araújo)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUADE - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 01 01 01 - Objeto: Aquisição de material de escritório. Valor: R\$ 20.000,00. Data de Abertura: 15 de Maio de 2019, às 10h00. Local: Rua da Unidade Operativa de Trabalho nº 201, Edifício 2, Bloco 2, 2º andar de Maio de 2019. Rua da Unidade de Trabalho - Prefeitura da CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUADE - ANEXO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 01 01 02 - Objeto: Aquisição de material de escritório. Valor: R\$ 20.000,00. Data de Abertura: 15 de Maio de 2019, às 10h00. Local: Rua da Unidade Operativa de Trabalho nº 201, Edifício 2, Bloco 2, 2º andar de Maio de 2019. Rua da Unidade de Trabalho - Prefeitura da CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Edital nº 01/2019 - Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação dos prédios municipais. Valor: R\$ 1.000.000,00. Data de Abertura: 15 de Maio de 2019, às 10h00. Local: Rua da Unidade Operativa de Trabalho nº 201, Edifício 2, Bloco 2, 2º andar de Maio de 2019. Rua da Unidade de Trabalho - Prefeitura da CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 01 21 1 - Objeto: Contratação dos serviços de Engenharia para elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo de reforma e ampliação de área de estacionamento em frente ao Centro de Saúde de Crato. Valor: R\$ 100.000,00. Data de Abertura: 15 de Maio de 2019, às 10h00. Local: Rua da Unidade Operativa de Trabalho nº 201, Edifício 2, Bloco 2, 2º andar de Maio de 2019. Rua da Unidade de Trabalho - Prefeitura da CE.

Faça uma pausa para a leitura... Exercite a escrita.

Livros com desconto de até **85%**

BAZAR DE LIVROS DA EDITORA DUMMAR

Leitura, Experiências e Saberes

7 a 11 de maio de 2019

Atividades Gratuitas

Participação de editoras independentes

Inscreva-se nas atividades! [pages.opvo.com.br/ editoradummar](http://pages.opvo.com.br/editoradummar)

No Espaço O POVO de Cultura & Arte - Av. Aquilino Jr, 282

Arte, Cultura e Entretenimento

OPVO

MUITO MAIS DO QUE

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-PP. MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO, ASSIM COMO A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONCERNENTE AO SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA PARA A INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, APOIANDO A CÂMARA MUNICIPAL NAS SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO EM GERAL, COMO: ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS, ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO, REGISTRO DE VOTAÇÕES NAS SESSÕES PLENÁRIAS E O CONTROLE INTEGRAL DE TODOS OS EVENTOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS, INCLUINDO REGISTRO DE PRESENÇA, VOTAÇÃO, CONTROLE DO TEMPO DE TRIBUNA, VINCULAÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA E GERAÇÃO E EMISSÃO AUTOMÁTICA DE ATAS E DIVERSOS RELATORIOS, EM TOTAL CONCORDÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO, DEVENDO O MESMO SER TOTALMENTE INTEGRADO AO PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, E APP DE AUTENTICAÇÃO (LOGIN) E VOTAÇÃO EM TERMINAIS TIPO TABLET UTILIZADOS PELOS PARLAMENTARES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE TABLET DE 7" E TV TIPO SMART DE 50". RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS ESCRITAS E HABILITAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, A PARTIR DAS 09:00H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA - RUA JOSE GONÇALVES FERREIRA LIMA, Nº 1190, CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (88) -3443 - 1288, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. CILENE BELIZÁRIO DA SILVA – PREGOEIRA. 07 DE MAIO DE 2019.

*** **

IEPRO-INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018/01

Espécie: Termo Aditivo de Valor nº 01 ao CONTRATO Nº 2018/01/ NUPEINSC - CONVÊNIO FINEP/FUNECE/IEPRO/ Nº 01.16.0072-00, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI. Contratada: SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.999.491/0001-78, CGF sob o no 06.570.475-4. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 176.432,97 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), equivalente a um percentual de 24,54052012174719% do Contrato, referente ao replanilhamento, conforme ofício nº16/2019 do Núcleo de Engenharia da FUNECE- NUCENG.

*** **

IEPRO-INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019/01

Espécie: Termo Aditivo de Valor nº 01 ao CONTRATO Nº 2019/01/ NEA - CONVÊNIO FINEP/FUNECE/IEPRO/ Nº 01.16.0072-00, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI. Contratada: SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.999.491/0001-78, CGF sob o no 06.570.475-4. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 100.178,19 (cem mil cento e setenta e oito reais e dezenove centavos), equivalente a um percentual de 24,51634429273469% do Contrato, referente ao replanilhamento, conforme ofício nº 51/2019 do Núcleo de Engenharia da FUNECE- NUCENG.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.02.05.19-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.02.05.19-01PP, cujo objeto é a Aquisição de Recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo de 13 Kg). Destinado a Suprir as Necessidades das Diversas Secretarias Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A Realização Está Prevista Para o dia 20 de Maio de 2019, as 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Maio de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas Pregoeira Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Secretaria de Infraestrutura do Município torna público a convocação da empresa: DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental Ltda-ME-CNPJ: 07.137.752/0001-48-Endereço: Distrito de Bom Fim – Sítio: Massapé, nº 153 - Senador Pompeu/CE- CEP: 63.600-000 para assinatura do primeiro aditivo ao contrato nº 04.001/2018-01 INFRAESTRUTURA, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 04.001/2018, cujo objeto: Contratação de prestação de serviços para disposição de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, com intuito de atender a PNRS Lei Federal Nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Antônio Audir Carmo de Souza – Secretário.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1. A Secretária de Educação do Município de Crato Torna Público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.10.2 Decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2017.08.15.1. Cujo Objetivo é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de uma Coberta de Quadra Poliesportiva Grande na Escola Aldegundes Gomes de Matos e a Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Distrito de Monte Alverne, Através do Termo de Compromisso PAC2-08025/2014 no Município de Crato/CE. Objetivo Prorrogar por Mais 05 (Cinco) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: FLAP Construções e Empreendimentos LTDA-ME - Prazo de Duração: Até 05 de Setembro de 2019 - Assina pelo Contratado: Newton Bento da Silva - Assina pela Contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 05 de Abril de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO - CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1. Objeto Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do Convênio Nº 167/Cidades/2018, Referente ao MAPP 4375 do Governo do Estado do Ceará. a Comissão Permanente de Licitação Torna Público aos Interessados que esta Disponível o 1º Adendo ao Edital da Concorrência 2019.03.21.1. Na Oportunidade, Informamos que em Virtude das Readequações do Edital, foi Remarcada a Sessão para o dia 06 de Junho de 2019, as 08:30 horas. A Comissão Informa ainda que os Envelopes Entregues pelas Empresas esta Disponível para Retirada. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521-9600 das 08:00 as 14:00 horas. **Crato-CE 03 de Maio de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

